

**Projeto LEI Nº 744, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**Autoria do Poder Executivo Municipal**

Projeto de Lei nº 005/2021

Autoria do Poder Executivo

**“Dispõe sobre abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.609.336,42 (três milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) para execução de Convênios de Obras e Serviços.”**

**Felipe Geferson Seme Ames**, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 3.191.811,42** (três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) e um crédito especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 417.525,00** (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.609.336,42 (três milhões seiscentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**02.07. Departamento de Obras e Serviços**

**02.07.01. Obras e Serviços**



PREFEITURA

## SÃO LOURENÇO DA SERRA

C I D A D E N A T U R E Z A

Rua Onedina Maria de Camargo, 422 - Centro CEP: 06890-000  
Fone fax: (11) 4687-1069

[www.saolourencodaserra.sp.gov.br](http://www.saolourencodaserra.sp.gov.br)

15.4512005.1114. Construção e Conservação de Vias Públicas

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 414, FR 2, R\$ 450.000,00

4.4.90.51. Obras e Instalações, Ficha nº 415, FR 5, R\$ 3.159.361,42

**TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$ 3.609.361,42**

**ARTIGO. 2º** - Para fazer face ao Crédito Especial citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964 e o superávit financeiro nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

### I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	DESCRÍÇÃO DA RECEITA	R\$
414	02	Obras e Instalação	R\$ 450.000,00
415	05	Obras e Instalação	R\$ 3.159.361,42
<b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 3.609.361,42</b>

### II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Caixa Econômica Federal – AG. 0981-4 C/C 66471190 – R\$ 122.925,00**

**Caixa Econômica Federal – AG. 3726-5 C/C 66470127 – R\$ 48.750,00**

**Caixa Econômica Federal – AG 3726-5 C/C 66470135 – R\$ 245.850,00**

**TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 417.525,00**



**ARTIGO 3º** - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 1.186 de 14 de dezembro de 2020, (PPA), Lei 1.275 de 30 de junho de 2020 (LDO).

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 27 de abril de 2021

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

**PREFEITO MUNICIPAL**